



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Requisitante

Órgão: Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos

Responsável pela Demanda: EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL

Matrícula: 6275

E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Telefone: 35 3264-1977

2. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, A BASE DE C.B.U.Q., DA AVENIDA VEREADOR TÃO LOPES

3. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A contratação de empresa especializada para execução da pavimentação asfáltica da Avenida Vereador Tão Lopes justifica-se pela necessidade de promover a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local. A via em questão não possui calçamento, o que comprometem o tráfego de veículos e pedestres, tornando indispensável a intervenção com técnicas e materiais adequados.

A execução dos serviços requer mão de obra qualificada, equipamentos específicos e tecnologia adequada para garantir durabilidade e eficiência do pavimento asfáltico. O município, no momento, não dispõe de estrutura técnica e operacional suficiente para realizar diretamente este tipo de obra com a qualidade e prazos exigidos. Por esse motivo, a terceirização do serviço torna-se a alternativa mais viável e eficiente, permitindo que a Administração Pública concentre seus esforços em atividades de planejamento, fiscalização e controle da execução.

Além disso, a contratação de empresa especializada assegura o cumprimento das normas técnicas e ambientais vigentes, reduzindo riscos de retrabalho e garantindo maior economia a médio e longo prazo. A obra contribuirá significativamente para a valorização imobiliária da região, o estímulo ao comércio local e a melhoria da acessibilidade urbana, refletindo positivamente na imagem e na eficiência da gestão pública municipal. Assim, a contratação proposta é medida necessária e coerente com os objetivos estratégicos de modernização e melhoria contínua da infraestrutura urbana.



4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 162.902,24

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

14/11/2025

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Fiscal do contrato: Bruno Ambrósio Coelho

Matrícula: 6285

Gestor do contrato: Emerson Pereira Picheli Leonel

Matrícula: 6275

7. Indicação da dotação orçamentária

Dotação 437 - Fonte 1.500.99

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta

Média

Baixa

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.

Elói Mendes/MG, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Emerson Pereira Picheli Leonel

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente